



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Para atender as necessidades dos eventos como campeonato amador dentro do Município de Monte Alegre, administrada pela Secretaria Municipal de Administração, elaborou o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a Contratação de empresa para prestação de serviços produção e promoção de eventos esportivos.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente solicitação tem como justificativa a demanda desses serviços, conforme relação constante no "item 8" deste Termo.

2.2 A contratação destes serviços para o município de Monte Alegre, tem como objetivo a qualidade da execução de eventos esportivos como campeonatos e torneios de futebol de campo, Futsal e voleibol, aos munícipes de forma eficiente e satisfatória. A realização de eventos esportivos é de suma importância para todos, pois oferece à população a possibilidade de identificação com o coletivo, dando sentido de união e interação a todos ao envolvidos.

3. DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. A despesa poderá ser paga com recursos da Fonte ordinária (Recursos Próprios do Município), Fonte Vinculada (Blocos da Saúde, do Fundo de Assistência Social e/ou Educação) ou da fonte de convênios (Transferência Voluntária) e Recursos da Previdência privada do município, conforme vinculação da despesa de cada setor.

4. DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. A realização dos serviços deverão obedecer aos seguintes parâmetros:

- a) Os serviços realizados deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste termo;
- b) Na execução do serviço, não será aceito produtos que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e/ou condicionamento e o material utilizado deverá obedecer todas as normas de qualidade; conforme o caso
- c) Na ordem de serviço será discriminado os eventos esportivos que serão destinados.

5. DA EXECUÇÃO:

5.1. A execução do serviço deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviços.

6. DO ACOMPANHAMENTO:

6.1. A Secretaria Municipal solicitante ficará responsável pela solicitação e controla dos serviços solicitados.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

7.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme lotes, itens, especificações, quantidades e preços máximos de referência abaixo relacionados.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
1 - 0018552 - Arbitragem individual de futebol de campo	Serv	250	R\$ 180,00	R\$ 45.000,00
2 - 0018553 - Trio de arbitragem de Futebol de campo	Serv	50	R\$ 403,33	R\$ 20.166,50
3 - 0018546 - Dupla de Arbitragem de Futsal	Serv	400	R\$ 147,33	R\$ 58.932,00
4 - 0018557 - Serviço de mesário de Futsal	Serv	400	R\$ 73,33	R\$ 29.332,00
5 - 0018558 - Serviço de mesário de Futebol de campo	Serv	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
6 - 0018555 - Arbitragem individual de futebol de areia	Serv	150	R\$ 131,67	R\$ 19.750,50
7 - 0018556 - Arbitragem individual de futebol Society	Serv	60	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
8 - 0018548 - Arbitragem individual de Volei	Serv	100	R\$ 83,33	R\$ 8.333,00
9 - 0018547 - Arbitragem individual de FutVolei	Serv	60	R\$ 83,33	R\$ 4.999,80
10 - 0018549 - Pacote de Arbitragem para evento de karatê	Serv	10	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00
11 - 0018550 - Pacote de Arbitragem para evento de Jiu jitsu	Serv	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
12 - 0018551 - Pacote de Arbitragem para evento de Muay Thai	Serv	10	R\$ 276,67	R\$ 2.766,70
13 - 0018554 - Pacote de Arbitragem para provas de atletismo	Serv	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00

Zulmar Targino da Silva

Secretário de Esporte e lazer